



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 255, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 252/2021, que institui o Grupo de Trabalho para a atualização do Modelo de Requisitos Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-jus).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2 da Portaria CNJ nº 252/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

II – Revogado;

.....
V – Revogado;

.....
X – Revogado;

XI – Revogado;

.....
XIX – Revogado;

.....
XXII – Otacílio Marques Guedes, servidor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

Parágrafo único. O grupo será coordenado pelo Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher e terá como suplentes na coordenação o Juiz Federal Alexandre Libonati de Abreu e a Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka.” (NR)

Art. 2º Alterar o art. 5º da Portaria CNJ nº 252/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

“Art. 5º O Grupo de Trabalho terá duração até o dia 30 de novembro de 2022, para submeter à Presidência do CNJ minuta de ato normativo substitutivo do modelo vigente.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**